



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.620

De 27 de fevereiro de 2018

Altera o Art. 8º do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso II, bem como o parágrafo único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º [...]

II – [...]

b) Para fins de participação em curso de graduação e pós-graduação stricto sensu, no Brasil ou no exterior, desde que os conhecimentos a serem adquiridos se revertam em benefício do serviço e do desenvolvimento do setor em que estiver exercendo suas atividades e desde que o servidor comprove sua matrícula, com prejuízo de vencimentos durante o período de afastamento;

c) Para fins de participação em curso de capacitação profissional ou acadêmica, no exterior, desde que o servidor comprove sua matrícula, com prejuízo de vencimentos durante o período de afastamento;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

[...]

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor licenciado, com fundamento nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II do presente artigo, ou cedido, com fundamento no inciso III do presente artigo, não tiver concluído seu estágio probatório na ocasião da concessão da licença ou cessão, o estágio será suspenso pelo período durante o qual perdurar o afastamento, retomando-se o desenvolvimento do estágio probatório na ocasião em que o servidor regressar às suas atividades.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“EGEN/PC”).